

Homologação

Dispensa de Licitação nº 170/2025

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 170/2025, referente a contratação da empresa VOLMIR COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº** 23.662.892/0001-91, com endereço na ROD BR-471 KM 156, no município de SANTA CRUZ DO SUL/RS, visando à contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra referente a manutenção do veículo Caminhão fort, placa IYP2851, ano/modelo 2018/2019, no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

Rio Pardo, 28 de Abril de 2025.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal